



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 005, DE 2 DE MARÇO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO CONSTANTE DA
PORTARIA Nº 004/2026 PARA O CARGO EFETIVO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ - IPS/SMJ.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, e no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a nomeação realizada por meio da Portaria nº 004/2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 27/02/2026 para entrega de exames médicos, documentos pessoais, laudo admissionais da perícia médica e laudo psicológico;

Considerando o disposto nos Arts. 37 e 40, Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 de 08/12/2022;

Considerando a Súmula 473/STF que autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando a convocação da candidata que optou pela desistência ao Cargo de Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no Art. 37, Inciso II e Art. 41 "caput" da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no Art. 80, I da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

RESOLVE

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação do candidato para o Cargo Público de **Assistente Administrativo**, constante da Portaria nº 004/2026, conforme o candidato abaixo que foi habilitado em Concurso Público realizado pelo Edital nº 001/2023.

Candidato (a)	Classificação Final
Livia Justiniano Pagani	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 2 de março de 2026.

DAVID RAASCH

Presidente Executivo
Decreto Municipal nº 004/2025